



EDITAL de SELEÇÃO de BOLSISTA FIEX – PROGRAMAS 2017 UFSM-CS

A Universidade Federal de Santa Maria – Campus Cachoeira do Sul (UFSM-CS), através do Programa Institucional FIEX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM-CS para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	05/04/2017
Inscrição dos candidatos	05/04/2017 até 11/04/2017
Avaliação dos candidatos	12/04/2017
Divulgação resultado preliminar	13/04/2017
Período de Recursos contra resultado Preliminar	17/04/2017 até 18/04/2017
Análise Recursos	19/04/2017
Divulgação do Resultado Final	20/04/2017

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 05/04/2017 a 11/04/2017

2.2 Horário: até as 18:00 horas de 11/04/2017

2.3 Local: As inscrições devem ser entregues na secretaria dos cursos, no horário de atendimento do setor. Deverão ser entregue a Ficha de Cadastro de Bolsista (Anexo I deste Edital) e o Histórico Escolar Simplificado. A inscrição não será homologada caso a ficha de cadastro estiver ilegível e/ou conter dados incorretos.

2.4 Documento Obrigatório: Ficha de Cadastro de Bolsista (Anexo I deste Edital) e Histórico Escolar Simplificado.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Entrevista individual realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas. A entrevista será realizada no dia 12/04/2017 e horário e local será



informado ao candidato via e-mail informado na ficha de inscrição.

3.2 A seleção será válida para o período de 01/05/2017 a 31/12/2017.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até oito meses, a partir de 01/05/2017.

Vagas	Nº Projeto SIE	Nome Projeto SIE	Área de atuação	Período da Bolsa
02	045260	UFSM - Cachoeira do Sul vai às Escolas.	MULTIDISCIPLINAR	Oito meses

5. DOS REQUISITOS

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação até o período final de vigência da bolsa.

5.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.3 Possuir conta corrente pessoal no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.4 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico – BSE.

5.5 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.6 Participar da Instrução sobre Extensão, curso de 4 (quatro) horas disponibilizado pela Pró Reitoria de Extensão na modalidade presencial e/ou EAD **antes do início da execução das atividades**. Não deverá ser encaminhado o pagamento de bolsistas antes da realização da Instrução.

5.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.8 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a **Resolução N. 001/2013**.



5.9 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados em <http://w3.ufsm.br/cachoeira>

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto, e/ou outro professor designado por este, a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente. Em caso de empate, será considerada a média das notas do Histórico Escolar.

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 02 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente na secretaria dos cursos.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail fabiobechster@gmail.com

Cachoeira do Sul, 05 de abril de 2017.

Prof. Fábio Beck



ANEXO I

FICHA DE CADASTRO DE BOLSISTA

SELEÇÃO PARA BOLSISTA FIEX

Nome do (a) Candidato (a):			
Data de Nascimento:			
Curso do Candidato (a):			
Matrícula do Candidato (a):			
Endereço			
Rua:			
N.º	Apto.:	Complemento:	
Bairro:	Cidade:		UF:
CEP:	Fone residencial: ()	Celular: ()	
E-mail:			
CPF n.º			
RG n.º			
Órgão de Expedição:	Data de Expedição:		
Conta Bancária no Banco do Brasil () ou Caixa Econômica Federal ()			
Número da Agência:	Número da Conta:		

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos **Edital de seleção de bolsista FIEX – PROGRAMAS 2017 UFSM-CS e resolução 01/2013**, do Campus Cachoeira do Sul da Universidade Federal de Santa Maria. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos entregues no ato da entrevista (se for o caso).

Cachoeira do Sul, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do (a) Candidato (a)